



tuição Federal e nos termos do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853/99, na vaga decorrente da aposentadoria voluntária do servidor Luiz Carneiro da Silva, nos termos dos ATOS TRT GP 182/2012 e 376/2012, publicados no Diário Oficial da União dos dias 20.04 e 09.08.2012, respectivamente, em face da desistência expressa da candidata Maria Júlia Belo Pessoa de Lima, ficando lotado na Vara do Trabalho do Serra Talhada, neste Estado." Publique-se no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº 11 - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público promovido por este Tribunal em 2012, para exercerem os cargos efetivos que menciona integrantes do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL SUPERIOR. 1. KALEBE LEAL COSTA DIONÍSIO, classificado em 3º lugar, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável da servidora Karoline Cabral Maroja Limeira, nos termos do ATO TRT-GP nº 573/2012, publicado no Diário Oficial da União de 28.11.2012, ficando lotada no Termo Judiciário de Sertânia, neste Estado; ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL SUPERIOR. 1. ANTONIO CARLOS FERREIRA JÚNIOR, classificado em 58º lugar, na vaga criada pela Lei nº 12.721/2012, publicada no Diário Oficial da União em 03.10.2012, em decorrência da perda de prazo para a posse do candidato Maurício Lopes de Albuquerque Filho, ficando lotado na Secretaria de Informática; 2. RAFAEL CARDOSO SANTANA, classificado em 59º lugar, na vaga criada pela Lei nº 12.721/2012, publicada no Diário Oficial da União em 03.10.2012, em decorrência da perda de prazo para a posse do candidato Alexandre Magno Silva Gama, ficando lotado na Secretaria de Informática; 3. AUGUSTO BRENO DE FARIAS LIMA, classificado em 60º lugar, na vaga criada pela Lei nº 12.721/2012, publicada no Diário Oficial da União em 03.10.2012, em decorrência da perda de prazo para a posse do candidato José Carlos Campana Filho, ficando lotado na Secretaria de Informática; 4. THIAGO CARAM SAMPAIO, classificado em 61º lugar, na vaga criada pela Lei nº 12.721/2012, publicada no Diário Oficial da União em 03.10.2012, em decorrência da perda de prazo para a posse do candidato Rodrigo Maia Carneiro de Souza Castro, ficando lotada na Secretaria de Informática. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL INTERMEDIÁRIO. 1. WAGNER DE SOUZA PORTO, classificado em 1º lugar, no cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável da servidora Marília LitWak Neves, nos termos do Ato TRT-GP 589/2012, publicado no Diário Oficial da União em 30.11.2012, ficando lotada na Secretaria de Informática. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

9ª REGIÃO

ATO Nº 353, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, do contido no PRP nº 164/2007, e no Despacho nº 3411/2012, da Assessoria da Direção Geral, resolve:

I - ratificar o Ato nº 79, de 20 de abril de 2010, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 6 de maio de 2010, que determinou o retorno à atividade do Sr. PAULO KARAS, servidor aposentado no cargo de Auxiliar Judiciário, código TRT 9ª NM 1006, classe C, padrão 14, para ocupar o cargo de Auxiliar Judiciário Área Administrativa Especialidade Apoio de Serviço Diversos, classe C, padrão 14, código 5077, nos termos do decidido nos Acórdãos TCU nºs 727/2008 e 601/2010 - ambos da 2ª Câmara e no Recurso Especial nº 22.935/PR do Superior Tribunal de Justiça, que tornou sem efeito a antecipação da tutela anteriormente concedida.

II - Este Ato produzirá efeitos a contar de 13 de dezembro de 2012.

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

ATOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, no Processo Remoção entre Regionais por Permuta SCJ 003/2012, e na Certidão SERAD nº 299/2012, resolve:

Nº 354 - Revogar, a partir de 29 de março de 2012, o item I do Ato nº 372/2008, publicado no Diário Oficial da União de 7/1/2009, Seção 2, página 39, que removeu por permuta os servidores DANILO HIROSHI SHINYA, Técnico Judiciário Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, e VANDERLEI BILHA AZENHA, Analista Judiciária Área Administrativa, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude do pedido de vacância do servidor deste Regional.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, no Processo Remoção entre Regionais por Permuta SCJ 003/2012, e na Certidão SERAD nº 299/2012, resolve:

Nº 355 - I - remover, a pedido, mediante permuta, com fundamento no art. 20, da Lei 11.416/2006, e arts. 7º, II, e 13, da Resolução CSJT nº 110/2012, DÉBORA YAMAMOTO, Analista Judiciária Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 15 de janeiro de 2013;

II - lotar, em virtude do disposto no item I, VANDERLEI BILHA AZENHA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na Vara do Trabalho de Cambé, a partir de 15 de janeiro de 2013, mantendo-o no exercício da Função Comissionada, código TRT 9ª FC-2, de Assistente 2;

III - revogar o item II do Ato nº 372/2008, a partir de 15 de janeiro de 2013.

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

10ª REGIÃO

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Resolução Administrativa nº 95/2012, resolve:

Nº 636 - Designar GESO DA SILVA PARENTE, servidor à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-01, do Gabinete da Presidência, com efeitos a partir de 1º/1/2013.

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 7.342/2012, resolve:

Nº 637 - Retificar a PORTARIA PRE/CDPES Nº 554/2012, de 26 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28/12/2012, de forma que onde se lê: "... IV - Designar MONICA MARIA ARAUJO LIMA, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-05 ..." leia-se "... IV - Designar MONICA MARIA ARAUJO LIMA, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código FC-03..."

ELAINE MACHADO VASCONCELOS

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 7 - Designar a servidora RENATA LOIOLA OLIVEIRA, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 7, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-01, do Gabinete da Presidência, com lotação na Secretaria-Geral Judiciária.

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 7.346/2012, resolve:

Nº 8 - Retificar o item VII da PORTARIA PRE/CDPES Nº 627/2012, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28/12/2012, de forma que onde se lê: "... da Vara do Trabalho de Dianópolis, a partir de 1º/1/2013..." leia-se "...do Gabinete da Presidência, a partir de 1º/1/2013..."

ELAINE MACHADO VASCONCELOS

20ª REGIÃO

ATO Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Ofício 912-12/SEREF/SGP, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão do servidor TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16/1/2013, para continuar exercendo cargo em comissão naquele Egrégio, nos termos do art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora ÁDIA VALÉRIA PRAZERES BRAMONT MATOS, Analista Judiciário - Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, cedida para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) da ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ficando lotada na referida unidade, com efeitos a contar de 14/1/2013.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

21ª REGIÃO

ATO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Exonerar, a pedido, JOSÉ MICHELSON BENICIO BELO, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência (CJ-03), com efeitos a contar de 11/11/2013.

Des. RONALDO MEDEIROS DE SOUZA

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno; resolve:

Nº 17 - Dispensar ADRIANA MACIEL DIAS DA FONSECA, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, matrícula nº 308.21.0342, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05) do Gabinete do Desembargador Ronaldo Medeiros, com efeitos a contar de 10/01/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 18 - Dispensar ALEXANDRE VIEIRA CÂMARA, Analista Judiciário, matrícula nº 308.21.1046, da função comissionada de Chefe de Gabinete (FC 05) do Gabinete do Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, designando-a para ocupar a função comissionada de Assistente de Gabinete do referido Gabinete (FC 05), com efeitos a contar de 11/01/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 19 - Dispensar NORMA MOURA NOGUEIRA, matrícula nº 308.21.0461, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC 05) do Gabinete do Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, designando-a para ocupar a função comissionada de Chefe de Gabinete (FC 05) do mencionado Gabinete, com efeitos a contar de 11/01/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 20 - Designar JOSÉ MICHELSON BENICIO BELO, matrícula 308.21.9337, para ocupar a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete do Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, com efeitos a contar de 11/01/2013.

RONALDO MEDEIROS DE SOUZA

24ª REGIÃO

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,